



Gabinete do Conselheiro Gildásio Penedo Filho

**Processo: TCE/001365/2021****Natureza: Prestação de Contas da Administração Direta****Unidade: Ministério Público do Estado da Bahia (MP/BA)**

Unidades/Cargos	Responsáveis	Períodos
Procuradora-Geral de Justiça	Ediene Santos Lousado Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti	01/01 a 05/03/2020 06/03 a 31/12/2020
Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia Superintendente de Gestão Administrativa	Frederico Wellington Silveira Soares	01/01 a 31/12/2020
Diretoria de Engenharia e Arquitetura - FMMP	Paulo Vinícius Castro Sampaio	01/01 a 31/12/2020
Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI - FMMP	Yuri Gonzalez Araujo	01/01 a 31/12/2020
Diretoria Administrativa - DA - FMMP	Josias Marques de Lima Neto Maria Amália Borges Franco	01/01 a 14/04/2020 15/04 a 31/12/2020
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEF - FMMP	José Renato Oliva de Mattos Tiago de Almeida Quadros	01/01 a 06/03/2020 09/03 a 31/12/2020
Corregedoria Geral do Ministério Público	Zuval Gonçalves Ferreira Cleonice de Souza Lima	01/01 a 07/05/2020 08/05 a 31/12/2020
Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Cíveis - MP	Maria de Fátima Silveira Passos de Macedo	01/01 a 31/12/2020
Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor - MP	Márcia Cândio Santos Villasboas	01/01 a 31/12/2020
Núcleo de Defesa da Bacia do São Francisco	Luciana Espinheira da Costa Khoury	01/01 a 31/12/2020
Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Meio Ambiente - MP	Cristina Seixas Graça	01/01 a 31/12/2020
Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente	Marly Barreto de Andrade	01/01 a 31/12/2020
Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos - MP	Márcia Regina Ribeiro Teixeira	01/01 a 31/12/2020
Centro Apoio Operacional de Defesa da Saúde - CESAU	Rogério Luís Gomes de Queiroz	01/01 a 31/12/2020
Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação - CEDUC	Valmiro Santos Macedo	01/01 a 31/12/2020
Centro de Apoio Operacional de Segurança Pública e Defesa Social	Geder Luiz Rocha Gomes	01/01 a 31/12/2020
Central de Apoio Técnico - CEAT- MP	Fábio Ribeiro Velloso	01/01 a 31/12/2020
Diretoria de Administração de Recursos Humanos	Everaldo de Souza Alves	01/01 a 31/12/2020
Central Integrada de Comunicação Social/Assessoria de Publicidade	Daniela Cairo Santos de Freitas	01/01 a 31/12/2020
Coordenadoria de Gestão Estratégica - CGE	Fábio Ribeiro Velloso	01/01 a 31/12/2020
Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana Coordenadoria de Gestão Estratégica	Lourival Miranda de Almeida Júnior	01/01 a 31/12/2020



Gabinete do Conselheiro Gildásio Penedo Filho

- CGE		
Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Criminais - MP	Marcos Pontes de Souza	01/01 a 31/12/2020
Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Proteção à Moralidade Administrativa - MP	Luciano Taques Ghignone	01/01 a 31/12/2020
Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia - FMMP/BA Executora	Ângela Meira Cezar	01/01 a 31/12/2020
Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Cíveis - MP	Leila Adriana Vieira Seijo de Figueiredo	01/01 a 31/12/2020
Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Criminais - MP	André Luis Lavigne Mota	01/01 a 31/12/2020
Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor - MP	Solon Dias da Rocha Filho	01/01 a 31/12/2020
Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Meio Ambiente - MP	Yuri Lopes de Mello	01/01 a 31/12/2020
Núcleo Mata Atlântica - MP	Yuri Lopes de Mello	01/01 a 31/12/2020
Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente	Márcia Rabelo Sandes	01/01 a 31/12/2020
Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos - MP	Edvaldo Gomes Vivas	01/01 a 31/12/2020
Núcleo Mata Atlântica - MP	Fábio Fernandes Correa	01/01 a 31/12/2020
Promotoria Regional de Vitória da Conquista	José Junseira Almeida de Oliveira	01/01 a 31/12/2020
Centro Apoio Operacional de Defesa da Saúde - CESAU	Patricia Kathy Azevedo Medrado Alves Mendes	01/01 a 31/12/2020
Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação - CEDUC	Adalvo Nunes Dourado Júnior	01/01 a 31/12/2020
Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Proteção à Moralidade Administrativa - MP	Frank Monteiro Ferrari	01/01 a 31/12/2020
Núcleo de Defesa da Bacia do São Francisco	Yuri Lopes de Mello	01/01 a 31/12/2020
Centro de Apoio Operacional de Segurança Pública e Defesa Social	Luís Alberto Vasconcelos Pereira	01/01 a 31/12/2020
Promotoria de Justiça Regional de Barreiras	André Luís Silva Fetal	01/01 a 31/12/2020
Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana	Jó Anne da Costa Sardeiro Silveira	01/01 a 31/12/2020
Promotoria de Justiça Regional de Ilhéus	Sílvia Corrêa de Almeida	01/01 a 31/12/2020
Promotoria de Justiça de Itabuna	Rafael Lima Pithon	01/01 a 31/12/2020
Coordenadoria de Segurança Institucional e Inteligência do Ministério Público do Estado da Bahia	Rodrigo Ramos Cavalcanti Reis Gilberto Costa de Amorim Junior	01/01 a 06/03/2020 09/03 a 31/12/2020
Promotoria de Justiça Regional de	Ana Letícia Moraes Sardinha	01/01 a 31/12/2020



Gabinete do Conselheiro Gildásio Penedo Filho

Juazeiro		
Promotoria de Justiça Regional de Alagoinhas	Tereza Jozilda Freire de Carvalho	01/01 a 31/12/2020
Central de Apoio Técnico - CEAT- MP	Edmundo Reis Silva Filho	01/01 a 31/12/2020
Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis	João Alves da Silva Neto	01/01 a 31/12/2020
Promotoria de Justiça Regional de Euclides da Cunha	Ernesto Cabral de Medeiros Marcelo Cerqueira César	01/01 a 30/07/2020 31/07 a 31/12/2020
Promotoria de Justiça Regional de Seabra	Romeu Gonsalves Coelho Filho Fernando Rogério Pessoa Vila Nova Filho	01/01 a 26/04/2020 27/04 a 31/12/2020
Promotoria de Justiça Regional de Itapetinga	Antônio José Gomes Francisco Júnior	01/01 a 31/12/2020
Promotoria de Justiça Regional de Santo Antônio de Jesus	Danúbia Catarina Oliveira Bittencourt	01/01 a 31/12/2020
Promotoria de Justiça Regional de Serrinha	Severina Patricia Fernandes Núbia Rolim dos Santos	01/01 a 30/08/2020 31/08 a 31/12/2020
Promotoria de Justiça Regional de Paulo Afonso	Luciana Espinheira da Costa Khoury	01/01 a 31/12/2020
Promotoria de Justiça Regional de Senhor do Bonfim	Rui Gomes Sanches Júnior	01/01 a 31/12/2020
Promotoria de Justiça Regional de Camaçari	Luciano Pitta Santos	01/01 a 31/12/2020
Promotoria de Justiça Regional de Guanambi	Tatyane Miranda Caires Leandro Mansine Meira Cardoso De Castro	01/01 a 15/10/2020 16/10 a 31/12/2020
Promotoria de Justiça Regional de Jacobina	Rocio Garcia Matos	01/01 a 31/12/2020
Promotoria de Justiça Regional de Jequié	Maurício Foltz Cavalcanti	01/01 a 31/12/2020
Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro	Lair Faria Azevedo	01/01 a 31/12/2020
Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas	Fábio Fernandes Correa Michele Aguiar Silva Resgala	01/01 a 31/01/2020 01/02 a 31/12/2020

**Exercício: 2020****Relator: Cons. Gildásio Penedo Filho****Revisor: Consa. Carolina Matos**

## **A C Ó R D Ã O N° 000008/2023**

**EMENTA: PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. APROVAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME. APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVAS. DECISÃO POR MAIORIA. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES. DECISÃO UNÂNIME.**

Vistos, etc.

**ACORDAM** os Exmos. Srs. Conselheiros: **a)** à unanimidade, pela aprovação das contas das dirigentes máximas do Ministério Público do Estado da Bahia (MP/BA), Sras. Ediene Santos Lousado e Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti, Procuradoras-Gerais de Justiça (respectivamente até 05/03 e a partir de 06/03/2020), relativas ao exercício 2020, na forma do art. 24, I da Lei Complementar nº 05/91 e art. 122, I, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado (TCE/BA); **b)** à unanimidade, pela aprovação das contas do Centro Apoio Operacional de Defesa da Saúde (CESAU); do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação (CEDUC); do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Proteção à Moralidade Administrativa; da Coordenadoria de Gestão Estratégica; do Núcleo de Defesa da Bacia do São Francisco; do Centro de Apoio Operacional de Segurança Pública e Defesa Social; da Promotoria de Justiça Regional de Barreiras; da Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana; da Promotoria de Justiça Regional de Ilhéus; da Promotoria de Justiça de Itabuna; da Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro; da Diretoria de Administração de Recursos Humanos; da Central Integrada de Comunicação Social/Assessoria de Publicidade; da Promotoria de Justiça Regional de Alagoinhas; da Promotoria de Justiça Regional de Camaçari; da Promotoria de Justiça Regional de Guanambi; da Promotoria de Justiça Regional de Jacobina; da Promotoria de Justiça Regional de Jequié; da Promotoria de Justiça Regional de Paulo Afonso; da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro; da Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas; da Coordenadoria de Segurança Institucional e Inteligência do Ministério Público do Estado da Bahia; da Central de Apoio Técnico (CEAT); da Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis; da Promotoria de Justiça Regional de Euclides da Cunha; da Promotoria de Justiça Regional de Seabra; da Promotoria de Justiça Regional de Itapetinga; da Promotoria de Justiça Regional de Santo Antônio de Jesus; da Promotoria de Justiça Regional de Senhor do Bonfim e da Promotoria de Justiça Regional de Serrinha, relativas ao exercício 2020, em relação às quais não foram apresentados achados, na forma do art. 24, I da LC nº 05/91 e art. 122, I, do Regimento Interno dessa Corte de Contas (TCE/BA); **c)** à unanimidade, pela aprovação das contas da Superintendência de Gestão Administrativa (SGA), do Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia (FMMP), ambas sob responsabilidade do Sr. Frederico Wellington Silveira Soares; da Diretoria Administrativa (DA), sob responsabilidade do Sr. Josias Marques de Lima Neto (até 15/04/2020) e da Sra. Maria Amália Borges Franco (a partir de 15/04/2020); e da Diretoria de Contabilidade e Finanças (DICOFIN), sob responsabilidade do Sr. André Luís Sant'Ana Ribeiro; relativas ao exercício 2019, e, por maioria de votos, com ressalvas em virtude das irregularidades identificadas nos itens 6.4.1 e 6.4.2 do Relatório de Auditoria, na forma do art. 24, I da LC nº 05/91 e art. 122, II, do Regimento Interno desta Corte de Contas, restando vencidos, em parte, o Exmo. Sr. Conselheiro Inaldo Araújo e o Exmo. Sr. Conselheiro João Bonfim, que converteram as ressalvas em recomendações; **d)** à unanimidade, pela expedição de recomendação, na forma sugerida pela 4ª CCE, para que os responsáveis da UJ aperfeiçoem os controles relacionados ao planejamento e execução de gastos das suas unidades, com vistas a evitar a realização de despesas por meio do elemento 92 – Despesas de Exercícios Anteriores (DEA), dada a sua excepcionalidade; **e)** à unanimidade, pela expedição de recomendação aos gestores do MP/BA responsáveis pelo planejamento e programação de despesas no sentido de que envidem esforços para garantir a correção dos elementos de despesa indicados desde as fases iniciais, de forma a evitar



transferências de recursos entre categorias de programação; **f)** à unanimidade, pela expedição de recomendação nos moldes sugeridos pela auditoria, que os responsáveis adotem procedimentos com vistas a verificar se consta, nos processos de pagamentos, documentação comprovando a regular cobertura de planos de saúde e de seguro de vida aos empregados das contratadas, em cumprimentos às cláusulas contratuais e à legislação que trata da matéria, especialmente a trabalhista; **g)** à unanimidade, pela expedição de recomendação no sentido de que o MP/BA pondere junto à SEFAZ, diante dos argumentos trazidos pela unidade técnica do TCE/BA, se a apropriação de equipamento de climatização deve ser feita como instalação ou como material permanente, inclusive quando se tratar de elemento não autônomo, parte de um sistema complexo, de forma a regularizar e uniformizar aquisições futuras; **h)** à unanimidade, pela expedição de recomendação ao MP/BA, para que adote as boas práticas do Decreto Federal nº 9.373/2018, realizando avaliação prévia do bem/equipamento antes de optar pelo descarte, ato que deverá ser adequadamente fundamentado e motivado.

Sala das Sessões, em 14 de fevereiro de 2023.

**Quadro de Assinaturas**

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Gildasio Penedo Filho  
Conselheiro - Assinado em 09/03/2023

Marcus Vinícius de Barros Presídio  
Presidente da Sessão - Assinado em 09/03/2023

Inaldo da Paixão Santos Araújo  
Conselheiro - Assinado em 09/03/2023

Pedro Henrique Lino de Souza  
Conselheiro - Assinado em 13/03/2023

Antonio Honorato de Castro Neto  
Conselheiro - Assinado em 09/03/2023

Carolina Matos  
Conselheiro - Assinado em 13/03/2023

João Evilasio Vasconcelos Bonfim  
Conselheiro - Assinado em 09/03/2023

Erika de Oliveira Almeida  
Representante do MP - Assinado em 09/03/2023

Luciano Chaves de Farias  
Secretário - Assinado em 09/03/2023



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: E0NTC00TA3

## Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Valeria Edite Café Ribeiro dos Santos  
Assessora - Assinado em 14/09/2023



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: K1MTE2NTUX

Protocolo Eletrônico n.º TCE/001481/2020  
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA Órgão de Origem

De ordem,

À Secretaria Geral,

Considerando que a 4ªCCE-B (Ref.2392667), manifestou-se conclusivamente em obediência ao artigo 8º, inciso III, da Resolução n.º 140/2018;

Considerando que acolho este parecer, nos termos do artigo 8º, inciso IV, da referida Resolução e que houve o atendimento das determinações contidas no seu artigo 3º;

Considerando que resta provado o efetivo cumprimento do artigo 89 da Constituição Estadual;

Encaminhe-se os presentes autos à Secretaria Geral para cumprir as determinações contidas no inciso II do artigo 15, da Resolução n.º 140/2018.

Em de abril de 2020.

Assinatura eletrônica

Marcelo M. Liguori

Assessor-Coordenador de Gabinete

**Quadro de Assinaturas**

Este documento foi assinado eletronicamente por:

MARCELO MASCARENHAS LIGUORI  
Assessor-Coordenador de Gabinete - Assinado em 03/04/2020



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: K1NDE2NDG3